

Poder Judiciário do Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE AMPÉRE COMPETÊNCIA
DELEGADA DE AMPÉRE - PR
Av Pres. Kennedy, 1751 - Centro - Ampére/PR - CEP: 85.640-000 - Fone: (46) 3547-1903 -
E-mail: amperejuizounico@tjpr.jus.br

EDITAL DE VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR

O(A) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo, nas seguintes condições:

Autos: Autos 0001312-63.2013.8.16.0186 de Execução Fiscal.

Exequirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04

Executado: **CARLOS RODRIGO ROSA BONACOLSA - CPF 007.963.499-08, CARLOS RODRIGO ROSA BONACOLSA - CNPJ 05.019.069/0001-80**

BEM(NS): Motocicleta Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200R, Renavam: 0071.538942-4, Chassi: 9C64LR100X0009197, Placa: AIK-6089, Município: AMPERE / PR, Ano de fabricação/modelo: 1999/1999, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA.

AVALIAÇÃO: R\$5.632,00 (cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais) em 07/06/2018.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPÓSITO: Em mãos do executado, podendo ser encontrado na Rua Emilio Favreto, 005 - Industrial - AMPÉRE/PR.

OBS: Em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do bem.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Elton Luiz Simon, Jucepar nº 09/023-L, www.simonleiloes.com.br, elton@simonleiloes.com.br; (46) 3225-2268.

COMISSÃO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da transação, a ser paga pelo adquirente.

CONDIÇÕES: Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta por escrito, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR, fone: (46) 3225.2268, ou por e-mail: elton@simonleiloes.com.br. A proposta deverá fazer referência ao número do processo em epígrafe, ao bem objeto da alienação, ao valor exato da proposta, além da qualificação completa do proponente, e, estar devidamente assinada.

PRAZO: 06 (seis) meses, para a efetivação da alienação do bem, a partir da publicação deste edital.

PAGAMENTO: À vista em conta judicial vinculada ao processo.
Ampére/PR, 23 de Julho de 2021.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial